EDITAL Nº 002/2010 – TESTE SELETIVO

TESTE SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR COLABORADOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – *CAMPUS* LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES (UENP/CLM)

O Professor Doutor EDUARDO MENEGHEL RANDO, Diretor do *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes (CLM), com sede à Rodovia BR-369, km-54, Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, notadamente das atividades didático-pedagógica, considerando: a) o protocolo de anuência para contratação temporária nº 10.335.782-9; b) o Decreto Estadual nº 5722, de 24 de novembro de 2005; c) o decreto 5862, de 01 de dezembro de 2009

TORNA PÚBLICA

a realização de TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR COLABORADOR, não integrante da carreira de docente através de Contratação em Regime Especial (CRES), nas condições abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

Estarão abertas as inscrições para o Teste Seletivo no período de 04 a 10 de maio de 2010, no horário das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Seção de Recursos Humanos da UENP/CLM.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As vagas a serem preenchidas e as respectivas áreas de conhecimento ofertadas constam no Anexo I do presente Edital.

2.1 As inscrições serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O pedido de inscrição no teste seletivo deverá ser feito pessoalmente na Seção de Recursos Humanos da UENP/CLM, pelo candidato, ou através de procurador munido de competente instrumento, com firma reconhecida e mediante requerimento, em formulário próprio, dirigido à Comissão Coordenadora do Teste Seletivo (CCTS);

b) Poderão pleitear a inscrição os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com o serviço militar, se for o caso;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- atender as condições especiais para provimento ao cargo de professor colaborador, em regime especial, e que não possua vínculo temporário com o Estado do Paraná, que impeça legalmente nova contratação;
- atender aos demais requisitos inerentes ao cargo, exigidos neste Edital.

2.2 Os diplomas ou certificados de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras, deverão estar revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei.

Obs.: Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.3 No ato da inscrição para o Teste Seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada do documento oficial de identidade;

b) fotocópia autenticada do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo site www.tse.gov.br;

c) fotocópia autenticada da inscrição no CPF;

d) fotocópia autenticada do certificado de reservista, se for o caso;

e) fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso;

f) fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;

g) *Curriculum Vitae* (formato Lattes – CNPq), impresso no formato HTML, com fotocópias dos respectivos documentos comprobatórios; integrantes do *Curriculum*, organizadas preferencialmente conforme seqüência do Anexo III (Tabelas de pontuação para avaliação de títulos).

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto à Tesouraria do *Campus* Luiz Meneghel, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá restituição da mesma;

i) declaração de que o candidato se submete a todas as condições do Edital, contida no requerimento de inscrição;

Observação: *A autenticação dos documentos poderá ser feita em Cartório ou na Seção de Recursos Humanos da* UENP/CLM.

2.4 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificada em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato.

2.5 Em hipótese alguma será admitida nova inscrição ou juntada de documentos ou aditamentos após

protocolada a inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para a realização do Teste Seletivo.

2.7 O candidato terá acesso, a partir do dia 11 de maio, através de Edital Interno da UENP/CLM e do endereço eletrônico www.uenp.edu.br/clm, às seguintes informações:

-lista dos temas das provas didáticas;

-outros documentos e informações julgadas pertinentes.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A documentação será analisada pela CCTS, que publicará o edital de homologação das inscrições até o dia 12 de maio de 2010, bem como a composição da Banca Examinadora.

3.1 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas, poderão interpor recurso à CCTS até as 17h do dia 14 de maio de 2010, em formulário próprio, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, mediante protocolo na Seção de Recursos Humanos da UENP/CLM.

3.2 Os recursos do item anterior serão julgados pela Comissão, de cuja decisão não caberá pedido de reconsideração.

3.3 Somente poderão submeter-se às provas, os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial ou documento equivalente, com foto.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 18 de maio de 2010 e a prova será realizada nas dependências desta Instituição, a partir do dia 19 de maio de 2010, com início às 09h obedecendo o escalonamento definido no item 5.2, deste Edital.

4.1 A avaliação dos candidatos caberá a uma Banca Examinadora, nomeada pelo Diretor, constituída de quatro professores efetivos, sendo um suplente, todos de reconhecida qualificação nos campos de conhecimento compreendidos nesse processo seletivo.

4.2 Havendo necessidade será convidado mais de um professor de outra Instituição de Ensino Superior (IES), para compor a Banca Examinadora.

4.3 A presidência da Banca será exercida pelo membro com maior titulação.

5. DAS PROVAS

O Teste Seletivo constará de:

a) Prova didática, com argüição, e com caráter eliminatório;

b) Análise e avaliação do Currículo.

5.1 A lista de 05 (cinco) pontos de cada área/disciplina, objeto do Teste Seletivo, será elaborada pelo respectivo Setor.

5.2 A prova didática, de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese, e de conhecimento sobre o tema, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- o tema da prova didática, retirado da lista aprovada, será comum a todos os candidatos da mesma área e definido por sorteio, realizado pela banca examinadora.
- o sorteio do tema será efetuado, no Prédio Central da UENP/CLM, às 9h do dia 18 de maio de 2010, na presença dos candidatos interessados;
- o escalonamento para a realização da prova didática obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos;
- é vedado aos candidatos assistir as provas dos demais, sob pena de desclassificação;
- ao iniciar a prova didática, o candidato fornecerá, a cada membro da Banca Examinadora, o respectivo plano de aula;
- a prova didática terá a duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, proferida em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora, sendo permitido ao candidato utilizar os recursos didáticos tais como: quadro negro, giz e retroprojetor;
- a Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato em relação ao assunto exposto, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados habilitados para dar continuidade ao Teste Seletivo.

5.3 A avaliação de títulos será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos constantes no Currículo;

5.4 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

5.5 Os instrumentos de avaliação da Prova Didática, com argüição, e do Currículo, constam, respectivamente, dos Anexos II e III do presente Edital.

5.6 Para efeito de classificação, a Nota Final (NF) do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

$$NF = \frac{(PD \times 7) + (ACV \times 3)}{10}$$

Sendo:
PD = prova didática.
ACV = avaliação do Currículo

5.7 Os resultados finais fornecidos pelas Bancas Examinadoras serão tabulados pela CCTS e encaminhados à Direção para homologação, divulgação e publicação oficial.

5.8 No caso de empate, será dada preferência ao candidato que tenha obtido maior nota na Prova Didática; perdurando o empate, àquele que tenha maior idade.

5.9 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade, por inobservância das disposições legais, estatutárias ou regimentais, hipótese em que caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do teste seletivo no Edital da UENP/CLM e no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/clm, recurso dirigido à CCTS, para julgamento.

5.10 O recurso deve ser interposto pelo próprio candidato, ou por seu procurador legal, mediante protocolo na Seção de Recursos Humanos da UENP/CLM, em formulário específico disponível, sob pena de preclusão desse direito no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação, conforme item anterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A aprovação no Teste Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Instituição.

6.2 A contratação dos aprovados será processada, observando-se a ordem de classificação, considerando-se a oferta de vagas.

6.3 O ingresso no quadro de professor colaborador e conseqüente remuneração, conforme quadro abaixo, será de acordo com a legislação vigente.

Tabela de vencimentos mensais - CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar A)	R$ 1.617,54
Especialista (Prof. Auxiliar A)	R$ 1.941,05
Mestre (Prof. Assistente A)	R$ 2.697,24
Doutor (Prof. Adjunto A)	R$ 4.090,72

6.4 Amparados por legislação estadual e federal, os candidatos portadores de necessidades especiais têm os seus direitos assegurados no edital de abertura do Teste Seletivo, nos termos da legislação vigente.

6.5 Aos afro-descendentes será aplicada a Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.

6.6. São requisitos para a contratação pelo *Campus* Luiz Meneghel:

-ser brasileiro nato ou naturalizado e ter completado 18 anos;
-estar no gozo dos direitos políticos;
-ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação e estar quite com as obrigações eleitorais;
-apresentar boa saúde, comprovada por inspeção médica oficial;
-apresentar declaração de bens e rendas;
-apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
-atender as exigências específicas para o provimento do seu cargo, conforme previsto na legislação específica de âmbito estadual.

6.7 O ato de contratação do docente não será vinculado à disciplina específica do Teste Seletivo, mas ao Setor de lotação.

6.8 O candidato aprovado no presente Teste Seletivo estará obrigado a ministrar aulas e a executar demais atividades correlatas à docência.

6.9 O presente Teste Seletivo terá validade de um ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogável por até mais um ano, a critério da UENP/CLM.

6.10 Os documentos dos candidatos não classificados deverão ser retirados, mediante requerimento do interessado, na Seção de Recursos Humanos da UENP/CLM, até 90 (noventa) dias após a realização do teste seletivo, quando, a partir de então, os mesmos serão incinerados.

6.11 O horário das atividades do professor contratado será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição, conforme horário determinado pela sua Direção, ouvidos o Coordenador de curso e o Chefe de Setor podendo ser no período matutino, e/ou vespertino, e/ou noturno, incluindo sábados, domingos e feriados.

7. DAS VAGAS

As vagas para o Teste Seletivo estão definidas no Anexo I deste Edital. Os requisitos mínimos obedecerão a

classificação das áreas de conhecimento de acordo com o CNPq.

8. DO CRONOGRAMA

O cronograma para a realização das etapas do presente Concurso Público compreende:

DATAS	ETAPAS
04 a 10/05/2010	Inscrições para o Teste Seletivo
Até 12/05/2010	Edital de divulgação da homologação das inscrições
18/05/2010	Sorteio do tema da prova Didática e escalonamento dos candidatos
19/05/2010	Início das Provas Didáticas
Após 25/05/2010	Edital com o Resultado Final do Teste Seletivo

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Teste Seletivo.

Publique-se e cumpra-se.

Bandeirantes, 26 de abril de 2010.

Prof. Dr. EDUARDO MENEGHEL RANDO

Diretor

EDITAL 002/2010 – TESTE SELETIVO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

SETOR DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

SUB-ÁREA OU MATÉRIA	NÚMERO DE VAGA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITO MÍNIMO
Sociologia em Enfermagem Psicologia da Educação Antropologia Aplicada à Saúde	01	40 horas	Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências da Saúde

SETOR DE BIOLOGIA E TECNOLOGIA

SUB-ÁREA OU MATÉRIA	NÚMERO DE VAGA	REGIME DE TRABALHO	REQUISITO MÍNIMO
Bioquímica	01	40 horas	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias
Química Geral Química Analítica	01	40 horas	Graduação na área de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra

EDITAL 002/2010 – TESTE SELETIVO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Nome do Candidato(a): _____

Número do Tema: _____(_____)

Título do Tema: _____

_____

Avaliador(a): _____

Data: ___/___/_____

Pontuar cada item com nota de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros

Ordem	Itens	Pontuação
	Capacidade de Planejamento	
01	Utilização de recursos didáticos	

02	Distribuição do tempo para explanações dos assuntos	
03	Promoção de interdisciplinaridade dos conteúdos	
Capacidade de Comunicação		
04	Clareza e correção na abordagem dos assuntos	
05	Desenvolvimento da aula em ritmo coerente	
Capacidade de Síntese		
06	Objetividade na apresentação dos assuntos	
07	Concretização dos objetivos traçados em plano de aula	
Conhecimento da Matéria		
08	Conhecimento e domínio do assunto	
09	Relacionamento dos conteúdos teóricos com a realidade prática	
10	Assuntos e referências bibliográficas atualizadas	
Pontuação Total		
	NOTA FINAL = (Pontuação Total/10)	

EDITAL Nº 002/2010 – TESTE SELETIVO

ANEXO III - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TABELA 01: PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA, DEVENDO SER CONSIDERADA A TITULAÇÃO MAIOR (Máximo: 3,0 pontos)

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		**PONTUAÇÃO**
a)	Doutorado (na área)	3,00
b)	Doutorado (em área correlata)	2,20
c)	Mestrado (na área)	2,00
d)	Mestrado (em área correlata)	1,50
e)	Especialização ou créditos de mestrado concluídos (na área)	1,20
f)	Especialização ou créditos de mestrado concluídos (em área correlata)	1,00

TABELA 02: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 3,0 pontos)

2. ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS		**PONTUAÇÃO POR ITENS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO**
a)	Magistério superior na graduação	0,50 por ano	2,00
b)	Magistério superior na pós-graduação *stricto sensu*	0,25 por semestre	1,00
c)	Participação como docente em cursos ministrados na área com duração mínima de 30 horas	0,10 por curso	1,00
d)	Orientação de projetos (concluídos): • Iniciação científica • Monografia de especialização • Dissertação • Tese	0,10 por projeto 0,10 por projeto 0,20 por projeto 0,25 por projeto	1,00
e)	Participação em bancas examinadoras: • De concurso ao magistério superior • De defesa de trabalho (livre-docência) • De defesa de trabalho (doutorado) • De defesa de trabalho (mestrado)	0,05 por banca 0,20 por banca 0,15 por banca 0,15 por banca 0,05 por banca	0,30

	• De defesa de trabalho (especialização)		
f)	Coordenação de cursos de pós-graduação	0,05 por curso	0,10

TABELA 03: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 1,5 ponto)

3.TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA		**PONTUAÇÃO POR ITENS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
a)	Autor e/ou co-autor de livros editados indexados	0,50 por livro	1,00
b)	Autor e/ou co-autor de livros editados não-indexados	0,25 por livro	1,00
c)	Artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, endereços eletrônicos, anais	0,25 por artigo	1,00
d)	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica, com resumos publicados: seminários, congressos, simpósios, encontros	0,20 por trabalho	1,00
e)	Artigos em fontes não-especializadas	0,10 por artigo	0,20

TABELA 04: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 2,0 pontos)

4. OUTRAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		**PONTUAÇÃO POR ITENS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO**
a)	Cargo de Reitor e Vice-Reitor em Universidade	0,30 por ano	1,20
b)	Cargo de Diretor e Vice-Diretor de *Campus* Universitário	0,20 por ano	0,80
c)	Cargo de Coordenador de Curso de Graduação, Chefias de Departamento	0,10 por ano	0,40
d)	Cargo em Coordenadorias Administrativas, de Pesquisa, de Ensino e de Extensão e de Pós-Graduação	0,05 por ano	0,20
e)	Outras representações em Órgãos Colegiados Universitários	0,05 por ano	0,10
f)	Projetos de pesquisa: • Coordenação e execução • Colaboração	 0,06 por projeto 0,03 por projeto	0,30

TABELA 05: PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo: 0,50 pontos)

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES		**PONTUAÇÃO POR ITENS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR BLOCO**
a)	Conferências e palestras proferidas	0,05 por evento	0,20
b)	Organização e Coordenação de congressos, simpósios, seminários, cursos de extensão	0,10 por projeto	0,30
c)	Atividades profissionais não docentes ligadas a educação	0,05 por ano	0,20
d)	Atividades profissionais em nível técnico na área do concurso	0,05 por ano	0,20

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO Nº _____)

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital nº 001/2010, requer sua inscrição no Teste Seletivo para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior, para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL					
Nome:					
Sexo: Feminino		Masculino		**Estado Civil:**	**E-mail:**
Data de Nascimento:				**Nacionalidade:**	
Endereço:					
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**	**CEP:**
Telefones:	Residencial:		Celular:	Comercial:	
Sub-Área ou Matéria de conhecimento que requer:					
Departamento:					

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados em caso de nomeação, e que me submeto a todas as condições especificadas no Edital de Teste Seletivo nº 001/2010 e demais normas estabelecidas pela UENP/CLM.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____

Assinatura do candidato

ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO GERAL DA UENP/CLM

Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes

Comprovante de Inscrição

Nome:

Inscrição Nº

Em **____/____/____**

Recebido por _____